

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Valter Moura do Carmo; Diogo Almeida Viana – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-134-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

A presente coletânea congrega relevantes contribuições apresentadas ao Grupo de Trabalho (GT) “Gênero, sexualidades e direito I”, realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, sob a temática principal “CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES”, ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, pela primeira vez exclusivamente através de plataformas digitais. Foram apresentados trabalhos que problematizaram debates de temas considerados relevantes para a sociedade civil contemporânea, marcada pelo pluralismo e pela diversidade sexual. Estudos pertinentes às temáticas envolvendo os direitos da população trans, a invisibilidade feminina, a perpetuação do patriarcalismo, representação feminina na política e o direito fundamental à igualdade de gênero foram algumas das inúmeras reflexões construídas a partir dos estudos realizados.

Nesta sessão, foram apresentados 15 (quinze) trabalhos de pesquisa científica, em ambiente de intensa e frutífera discussão, em alto nível, dos temas e pesquisas em andamento. Tais discussões, espera-se, permitirão a continuidade e avanço das pesquisas para contribuições cada vez mais exitosas ao debate científico em nosso país. Os trabalhos encontram-se elencados abaixo:

A pesquisa intitulada “MULHER ASSAZ LABORIOSA”: RESISTÊNCIA FEMININA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PERÍODO CABANAL, subscrita por Nádia Andreissy Dib Alvarenga apresenta com precisão a realidade histórica das mulheres e sua posição na sociedade no conturbado período histórico da Cabanagem no Pará, além de levantar questionamentos relevantes para a comparação histórica com as realidades vividas na atual sociedade brasileira.

No trabalho A AUSÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ: O REFLEXO DA BRANQUITUDE NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, as autoras Samara Tirza Dias Siqueira, Cristiane da Silva Gonçalves reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes ao desenvolvimento da democracia brasileira e especialmente nas relações de gênero nos ambientes político e representativo do Estado do Pará, com sólida contextualização na literatura e na dimensão brasileira.

O trabalho intitulado A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO UM DISPOSITIVO DE GARANTIA DE DIREITOS PARA MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO

SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO de autoria de Marcos Rodrigues Ferreira apresenta uma clara estruturação do tema escolhido acompanhada de uma precisa exposição acerca da realidade de vulnerabilidade enfrentada pelas condenadas transexuais e travestis no sistema carcerário brasileiro, em contraste com o que seria uma adequada proteção à luz dos direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição Federal e as ações correntes visando a devida implementação de tais direitos.

O trabalho intitulado A DEMOCRACIA FICTA DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA COM ENFOQUE NO “DIREITO DE APARECER”, de autoria de Fernando de Brito Alves e Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil, problematiza o debate das estruturas sociais que naturalizam a dominação masculina mediante a reprodução das vozes do machismo, responsável pela indignidade e desigualdade suportada pelas mulheres. A partir dessas proposições teóricas inicialmente apresentadas foi discutida a importância da ressignificação dessas estruturas sociais como mecanismo de visibilidade e igualdade feminina, corolário de sua dignidade humana.

O trabalho intitulado “A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL E AS IMPLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO”, de autoria de Raquel Luiza Borges Barbosa, trouxe ao debate acadêmico discussões sobre a participação da mulher na política, recortando-se o objeto de análise no estudo do direito ao voto feminino. Verificou-se que o colégio eleitoral brasileiro é composto em sua maioria por mulheres, embora o número de cadeiras por elas ocupadas, tanto no legislativo quanto no executivo, ainda continua sendo minoria, fato esse que evidencia com clareza e objetividade a manutenção de uma estrutura social patriarcal que naturaliza as premissas de invisibilidade da mulher na política brasileira.

O trabalho intitulado “ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO DA/O DE CUJUS: UMA LUTA ALÉM DA VIDA”, de autoria de Jean Felipe Moraes Ferreira Barbosa, trouxe importantíssima discussão acadêmica enfrentada por pessoas trans, que, em vida, não obtiveram êxito quanto ao pedido de retificação do seu registro civil de nascimento. Por isso, a pesquisa problematizou os desafios enfrentados por familiares da pessoa trans falecida em buscar a mudança de nome e de gênero post mortem, medida essa considerada essencial para proteger o seu direito ao nome (direito da personalidade), além de conferir dignidade e tratamento igualitário no âmbito do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

O trabalho intitulado “ANÁLISE DA ADI 5543/DF: DOAÇÃO DE SANGUE POR MEMBROS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E SUAS (DES)RAZÕES”, de Karla Cristiane Pereira Vale e Wellisson Vilarinho Da Cruz levantou o debate acerca dos desafios enfrentados por homens declaradamente gays doarem sangue após a procedência da ADI 5543, em maio de 2020. Evidenciou-se no trabalho

apresentado que mesmo após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI supramencionada, homens gays continuam impossibilitados de doarem sangue regularmente, fato esse que torna evidente a homofobia institucionalizada e legitimada pelo Estado brasileiro e pelas demais estruturas sociais.

O trabalho intitulado AS DETERMINANTES QUE AFETAM A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, de autoria de Leonora Roizen Albek Oliven (Orientador), Laila da Silva Camillo e Cléo Rodrigues Elieser problematizou os desafios enfrentados pelas mulheres quanto à inserção e permanência no mercado de trabalho, enaltecendo-se os desafios decorrentes da maternidade e a discriminação de gênero, muitas vezes expostas mediante práticas de assédio moral e sexual no âmbito das organizações.

O trabalho intitulado ATIVISMO JUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL: ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO, de autoria de Tatiana Dias da Cunha Dória, apresentou relevante debate teórico no que tange aos desafios enfrentados pelas pessoas trans quanto à retificação do registro civil de nascimento, mediante a adequação do nome e do gênero. O estudo do Provimento 73 do CNJ evidenciou a desjudicialização da respectiva temática no direito brasileiro.

O trabalho intitulado BELEZA, O ENCARGO QUE A MULHER SEMPRE CARREGOU: A BELEZA COMO REAFIRMAÇÃO DO PATRIARCADO, de autoria de Ana Clara dos Reis Trindade Ferrer Monteiro, apresentou um debate sobre o peso que a estética e os padrões de beleza ocasionam como instrumento de violência simbólica de gênero, hábil a reforçar o patriarcalismo e a condição de indignidade vivenciada pelas mulheres ao longo da história

Romylla Lima Cavalcante, sob a orientação de Renata Caroline Pereira Reis, reportou no trabalho intitulado CORONAVÍRUS, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER os desafios tão atuais, tão novos e tão recorrentes que mulheres em ambiente doméstico enfrentam quanto a violência dentro de suas próprias casas e agravada pelo isolamento social. Com recortes espacial e temporal bem definidos, o trabalho notou a escassez de literatura preexistente visto ser temática de surgimento e relevância recentes.

O trabalho intitulado DIFICULDADES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA AOS SÍNDICOS NA COMUNICAÇÃO ACERCA DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE QUE TRATA A LEI NO 6.539/2020, de autoria de Júlia Luthiany da Silva Oliveira Torres, levantou o debate sobre o tema violência de gênero sob o viés do conceito de alteridade. Reconhecer a obrigação legal de os síndicos comunicarem atos de violência doméstica ocorridos nas dependências do condomínio constitui uma medida hábil que viabiliza condições de as pessoas se colocarem no lugar daquelas mulheres que suportam todos os tipos

de agressões muitas vezes caladas e impossibilitadas de pedir socorro.

O trabalho intitulado FEMINISMO INTERSECCIONAL: UMA FORMA SINGULAR E COLETIVA DE INTERPRETARMOS O FEMINISMO?, de autoria de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães (Orientadora) e Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia, apresentou apontamentos crítico-epistemológicos para o entendimento das bases teóricas do feminismo interseccional, numa perspectiva mais ampla e sistemática sobre como romper com o patriarcalismo e machismo estrutural, responsável pela desigualdade suportada pelas mulheres na sociedade contemporânea.

O trabalho intitulado HOMOFOBIA NAS INSTITUIÇÕES MILITARES, de autoria de Fabrício Veiga Costa (Orientador) e Rodrigo Ricardo Ferreira Alves problematizou o fenômeno social da homofobia, vista como condutas, gestos, falas, olhares e comportamentos que objetivam segregar, excluir e marginalizar pessoas em razão de sua orientação sexual. O recorte teórico proposto foi delimitado no estudo da prática da homofobia nas instituições militares, procurando-se demonstrar os efeitos e as consequências de tais condutas no reconhecimento e tratamento igualitário pretendido pelo militar gay diante da corporação.

O trabalho intitulado HUMANOS NO CÁRCERE: OS DESAFIOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NAS PRISÕES BRASILEIRAS, de autoria de Fabiana Thomazini dos Santos, levantou o debate acerca da vida no cárcere suportada por pessoas trans, especialmente por se tratar de locus de reverberação das vozes da cisgeneridade e da heteronormatividade compulsória, fatores esses que contribuem significativamente para a exclusão, marginalidade, segregação e indignidade desses sujeitos.

Assim, os coordenadores desta sala de GT “Gênero, sexualidades e direito I” apresentam a compilação dos trabalhos com grata satisfação e reconhecimento das valiosas participações dos autores, orientadores e público envolvidos nas proveitosas discussões.

É desejo dos coordenadores, ainda, que esta obra firme-se como uma útil adição à necessária e relevante discussão científica do Direito no Brasil contemporâneo, especialmente nos campos de estudos de gênero, sexualidades e suas relações com o pensamento jurídico.

Aos leitores, desejamos ser esta uma leitura proveitosa e contributiva à aquisição de conhecimento e aprofundamento das novas gerações. Boa leitura!

Os Coordenadores,

Professor Doutor Valter Moura do Carmo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMAR

Diretor de Relações Institucionais do CONPEDI

Professor Doutor Fabrício Veiga Costa

Professor da Pós-Graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna (Mestrado e Doutorado).

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos

UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís

AVANÇO DA NOVA DIREITA/CONSERVADORISMO E REFLEXO EM DECISÕES PRÓ-MINORIAS NO STF: O CASO DA HOMOFOBIA

Camilla Fernandes Moreira¹
Giovanna Tofeti Lima

Resumo

INTRODUÇÃO

Observa-se muito no Brasil o avanço da direita, e com isso seu reflexo em vários setores do país, inclusive no universo jurídico, principalmente ao que se refere as minorias. Por sua vez, pesquisas e discussões relacionadas principalmente ao reflexo que se tem a política eminente em decisões pró-minorias do Supremo Tribunal Federal.

PROBLEMA DE PESQUISA

Neste contexto, o problema desta pesquisa consiste em questionar quais os fundamentos utilizados, bem como o quanto os aspectos sociais influem no momento de se ter uma decisão que afeta os grupos minoritários.

OBJETIVO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a influência da direita no âmbito do direito, nas decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, tendo como tema central o quanto esta política denominada “nova direita” predominante no país afeta as decisões da cúpula do Poder Judiciário brasileiro no tocante as minorias principalmente no tocante a homofobia.

MÉTODO

Como forma de alcançar o proposto nesta pesquisa, utilizar-se à o método dedutivo, com revisão, análise de referencial teórico, e com jurisprudências acerca do tema.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Ultimamente, muito se debate no campo político brasileiro e internacional o nascimento de uma teoria conhecida como nova direita. Nesta perspectiva, com o sentimento de nacionalismo, e patriotismo idealizados por figuras políticas tem-se também um crescimento significativo do conservadorismo, o que também será objeto do presente estudo.

O grande filósofo, Norberto Bobbio demonstra que a direita tem sua tese fundamentada na

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

perspectiva de que a desigualdade é como uma ordem natural e limite de qualquer ação política. Ao passo que, a esquerda tem como objetivo superar essa ordem e estabelecer a igualdade, não importa de que como o faça, mas tem a certeza de que alguma hora poderá alcançar seu resultado.

Bobbio afirma que “esquerda e direita indicam programas contrapostos com relação a contrastes não só de ideias, mas também de interesses e de valorização a respeito da direção a ser seguida pela sociedade” (p.33).

No campo da direita é possível verificar os fenômenos do fascismo, nazismo, presença de grupos autoritários e conservadores mais ligados a figura do extremismo, até aos liberais. Certamente, essas correntes não são iguais, mas todas possuem uma base fundamental sendo a aceitação - ou defesa - da desigualdade de acesso ao poder político e à inclusão intrínsecos a vida social.

Nesta perspectiva, tem-se alguns conceitos que são relacionados a cada posição política sendo conservador para a direita e progressista para a esquerda. No tocante ao termo conservador ultimamente este vem se referindo a aqueles que se posicionam ao lado de uma mudança na sociedade, sempre a favor da religião e da família, dos costumes, e contra qualquer tipo de corrupção.

“O pensamento conservador surge e se desenvolve no contexto da moderna sociedade de classes, marcado por seu dinamismo, por suas múltiplas e sucessivas transições; como função dessa sociedade, não é um sistema fechado e pronto, mas sim um modo de pensar em contínuo processo de desenvolvimento [...] Estruturado como reação ao Iluminismo e às grandes transformações impostas pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial, o conservadorismo valoriza formas de vida e de organização social passadas, cujas raízes se situam na Idade Média. (FERREIRA, BOTELHO, 2010, p. 11)

Ao que concerne dizer a respeito dos progressistas referem-se a aqueles ligados a política da esquerda, são aqueles que buscam o progresso. Para melhor entendimento, costuma-se dizer que da mesma forma que o reacionário está para o revolucionário, o progressista está para o conservador. Destarte, trata-se dos indivíduos que procuram progresso político e social.

Alguns autores demonstram que o crescimento e protagonismo da nova direita no Brasil se deu por questões afetas ao distanciamento do momento epocal da ditadura, que distorce a percepção clara sobre os riscos e vícios do autoritarismo implantado a partir de 1964, pensamentos decorridos da indústria cultural, o crescimento de governos de esquerda no país, englobando o fracasso e sucesso, capaz de gerar a polarização, a crise dos sistemas partidários (envolvendo imensa corrupção), gerando certo receio no tocante à democracia, dentre outros

contribuíram para o crescimento da nova direita.

Figuras como Pondé, escritor brasileiro de certa maneira, em um de seus vídeos diz que a nova direita é uma novidade no Brasil, aquela em que ele considera ser “liberal nos costumes a favor da liberdade de expressão do governo institucional, contra qualquer forma de ditadura e de perseguição às minorias”, desta forma expõe que a “velha direita” baseada no fascismo, autoritarismo, e que defende a volta dos militares já se encontra ultrapassada.

Ultimamente temos observado grupos como MBL, Olavo de Carvalho, Rodrigo Constantino dentre outros, crescendo com muitos aderentes da direita estes, fazem acusações a todo momento contra o grupo que querem combater demonstram também ser liberal na economia e em costumes, ganharam força a partir do golpe de 2016, e com o pleito eleitoral de Bolsonaro em 2018. Crescimento destes grupos vem seguido por uma acessibilidade maior aos meios de comunicação como Facebook e WhatsApp.

Recentemente, temos observado que o Poder Judiciário por meio da sua cúpula, Supremo Tribunal Federal, vem sendo cada vez mais importante para resguardar as temáticas que envolvem concretização de certos direitos fundamentais ou até mesmo seu reconhecimento como é o caso da presente pesquisa, em que recentemente a Corte reconheceu a criminalização da homofobia.

Nesta perspectiva, ao passo, que o Tribunal passa a interferir nessas questões relacionadas aos direitos conquistados por grupos sociais minoritários, as vezes até exercendo função contra majoritário, esta passa a ser muito questionado e repreendido.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Homofobia, Criminalização

Referências

CEPÊDA, Vera Alves. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/34801/pdf>. Acesso em: 02 maio 2020.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábica; BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. Anál. Social, Lisboa, n. 229, p. 870-897, dez. 2018. Disponível em http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732018000400002&lng=pt&nrm=iso. acesso em 02 maio 2020.

GONÇALVES, Ana Carolina Santiago. A NOVA DIREITA BRASILEIRA E SUA ATUAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NA WEB. 2017. Disponível em: <https://d>

space.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4137/TCC%20ANA%20CAROL.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 02 maio 2020.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0652>. Acesso em: 02 maio 2020.